

Política

CONSTITUINTE

Depois de seis dias de inatividade, a Assembléia Nacional Constituinte reiniciou ontem a votação em segundo turno da futura Carta, com a aprovação definitiva de vários incisos do Capítulo 5º, o que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos.

Estes direitos já estão na Carta

A Constituinte aprovou ontem, com pouquíssimas modificações, 27 dos 80 incisos do capítulo 5, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos. Depois de seis dias de inatividade, pela primeira vez em toda a fase de votação plenária os trabalhos foram iniciados sem a presença do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães. Ulysses chegou às 15h40, vindo da Base Aérea onde fora recebido pelo presidente Sarney. Foi aplaudido ao retomar seu lugar e dirigiu a primeira votação, depois que o segundo vice-presidente, Jorge Arbage (PDS-PA), instalou a sessão, fez a verificação do quórum e anunciou a emenda.

As 17 horas, quando iria ser iniciada a discussão dos incisos que foram objeto de acordo das lideranças, os líderes Nelson Jobim (PMDB) e Roberto Freire (PCB) bloquearam a votação e pediram sua suspensão, temerosos de que o número de parlamentares presentes (não chegavam a 290), aliado à reação de alguns parlamentares contra o acordo, acabassem inviabilizando, por falta de quórum, a aprovação do restante do artigo 5º.

A reação contra o acordo das lideranças foi liderada pelo deputado baiano Eraldo Tinoco (PFL), que alegava desconhecimento dos termos do que havia sido acertado. Duas ou três dezenas de constituintes exibiram em plenário as

folhas de papel, mostrando que tinham em mãos os termos do acordo, o que não demoveu Tinoco e alguns outros parlamentares de incentivarem a abstenção ou o voto contrário, o que obrigou os líderes a pedirem a interrupção da sessão. Hoje os trabalhos continuam a partir das 9h30.

Nas duas primeiras votações de ontem o plenário rejeitou a supressão de expressões que diferenciariam estrangeiros residentes no País e a inviolabilidade ao direito de propriedade. Ficou garantida a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza aos brasileiros e estrangeiros, e a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

O plenário aprovou também a proibição à tortura e o item que assegura o direito de resposta. A crença religiosa e a convicção política ou filosófica não poderão, segundo a Constituição, privar qualquer cidadão dos seus direitos. Igualmente estão inscritos definitivamente na futura Constituição a liberdade de expressão da atividade intelectual, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença; a possibilidade de as entidades associativas representarem seus filiados em juízo ou fora dele; a obrigação de a propriedade atender à sua função social e a impenhorabilidade da pequena pro-



O plenário, ontem: quórum suficiente para o reinício das votações.

priedade rural para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva.

Hoje estarão em exame, entre outros, os dispositivos que tratam da proteção às participações individuais em obras coletivas e a reprodução da imagem e da voz, inclusive nas atividades desportivas. A maior alteração prevista deverá estar no inciso 44, onde a expressão "são crimes inafiançáveis" (a tortura, o tráfico de drogas, o racismo, o terrorismo e os crimes hediondos) será substituída por "a lei considerará crimes inafiançáveis". Isso, se o acordo

de lideranças for aprovado, o que deverá ocorrer facilmente segundo as previsões dos constituintes. O deputado Theodoro Mendes (PMDB-SP), no entanto, não abriu mão de sua emenda visando permitir a anistia para os autores desses crimes.

O deputado Amaral Neto (PDS-RJ) vai tentar, mais uma vez, suprimir a proibição da pena de morte, a fim de fazer com que seja aplicada nos crimes considerados hediondos, outra emenda sem chances de aprovação, segundo os constituintes.

Mais de dez emendas acabaram sendo declaradas prejudicadas ou foram retiradas ontem por ausência dos autores ou porque estes não viam chances de aprovação diante da posição unânime dos líderes.

De outra parte, o Congresso Nacional não conseguiu realizar ontem pela manhã sessão extraordinária convocada para a leitura de algumas mensagens presidenciais com decretos-leis, por não ter em plenário número mínimo legal para abrir a sessão (12 senadores e 82 deputados).

Conversando é que se entende

Se houver entendimento de todos os líderes sobre uma fórmula de consenso poderá ser encontrada uma maneira de se alterar o texto relativo ao turno de revezamento de seis horas. A afirmação partiu do líder do PMDB na Constituinte, deputado Nelson Jobim, ao presidente do Grupo Gerda, Jorge Gerda, durante as negociações em torno do tema ontem em Brasília.

Há mais de uma proposta de substitutivo em negociação. Os empresários querem trocar o turno de seis horas pela jornada semanal de 40 horas para as pessoas que exercem atividades que exigem o revezamento, proposta que foi rejeitada pelas lideranças sindicais e partidos de esquerda e apoiada pelo PFL. O PMDB, embora interessado numa solução desse tipo, não definiu a carga horária semanal que considera mais benéfica ao trabalhador. Houve até uma proposta no sentido de se fixar a jornada anual em 1.800 horas, contra as atuais 2.192 horas/ano.

A conversa entre lideranças partidárias e representantes de patrões e empregados "foi muito cordial e amena", segundo o deputado Antônio Brito (PMDB-RS), que coordenou a reunião. Participaram ainda os deputados Jofran Frejat (PFL-DF), Jorge Hage (PSDB-BA), João Paulo (PT-MG), Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), do Centrão, Paulo Palm (PT-SP), o empresário Jorge Gerda e o presidente dos Metalúrgicos de S. Paulo, Luiz Antônio de Medeiros.

Durante todo o dia, empresários e sindicalistas correram atrás dos líderes partidários pelos corredores do Congresso, tentando convencê-los das suas posições. No final da tarde, um ato público reuniu cerca de 350 pessoas re-

presentando mais de 100 sindicatos e federações, em frente ao prédio do Congresso.

O entendimento que prevalecia ontem entre os constituintes é de que não haverá votação sobre este tema enquanto não for obtido um acordo. A tendência é da impossibilidade do quórum enquanto isso não acontecer, pois o assunto tem sido considerado muito delicado, com vários prós e contras.

Mas esta não foi a única negociação de ontem. A outra questão importante que consumiu várias horas de negociação e não resultou em nada é sobre o voto dos menores de idade, entre 16 e 18 anos. O líder do PFL, deputado José Lourenço, defendendo a posição do governo, anunciou uma forte mobilização do Centrão para derrubar do texto esta proposta que a esquerda considera "uma das grandes conquistas da nova



Brito: "Conversa cordial".

Carta". Enfim, o plenário é quem vai decidir sobre a questão.

Também vão depender do voto em plenário a possibilidade de os parentes de pessoas que exercem cargos no Executivo poderem participar das eleições; o inciso que diz que os conscritos (jovens que exercem o serviço militar) não podem votar; a inelegibilidade dos prefeitos e a idade mínima de 35 anos para os que pretendem candidatar-se à Presidência da República, à vice-presidência e a uma vaga no Senado. O PT não concordou com a proposta e quer que a limitação seja de 30 anos.

Já para os candidatos a governador de Estado (30 anos), para prefeitos e deputados (21 anos) e vereadores (18), houve consenso quanto às respectivas idades mínimas. Assim como houve consenso na proposta para supressão do veto popular, assunto sobre o qual houve acordo de lideranças no primeiro turno de votação.

Os brasileiros que moram fora do País também não precisarão mais pedir autorização do presidente da República para aceitar emprego de governo estrangeiro. Foi acertado ainda que o cargo de ministro do Estado não será mais privativo de brasileiros natos. O deputado José Genoíno (PT-SP) lembrou, em tom de brincadeira durante a reunião de lideranças que, com isso, o deputado José Lourenço, líder do PFL, que é português naturalizado brasileiro, "terá, a partir de agora, a sua única chance de se tornar um ministro de Estado". Genoíno provocou ainda o líder petelista acrescentando que "ele, com isso, será certamente o maior interessado na promulgação o quanto antes da nova Carta porque somente o presidente Sarney seria capaz de escolhê-lo para tal posto".

XIII — É inviolável o sigilo de correspondência e das comunica-

APROVADO

O que foi aprovado ontem na Constituinte:

Título II — Dos Direitos e Garantias Fundamentais.

Capítulo I — Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

Art. 5º — Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I — Homens e Mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II — Ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III — Ninguém será submetido a tortura ou a tratamento desumano ou degradante;

IV — É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato;

V — É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI — É inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII — É assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII — Ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX — É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X — É livre a locomoção no território nacional em tempos de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XI — São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XII — A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XIII — É inviolável o sigilo de correspondência e das comunica-

ções telegráficas, de dados e telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal e instrução processual;

XIV — É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir;

XV — É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XVI — Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade e desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local;

XVII — É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII — A criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independe de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX — As associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX — Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI — As entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele;

XXII — É garantido o direito de propriedade;

XXIII — A propriedade atenderá a sua função social;

XXIV — A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV — Em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI — A pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar seu desenvolvimento;

XXVII — Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar.

Ulysses sonha com o fardão

Não é apenas com a faixa presidencial que sonha o deputado Ulysses Guimarães. Ontem, minutos antes de passar a Presidência da República a José Sarney, na Base Aérea de Brasília, Ulysses declarou aos jornalistas que quer vestir também o fardão da Academia Brasileira de Letras, como o presidente José Sarney, que usou o fardão antes da faixa presidencial.

O presidente da Constituinte disse que desde de menino tem fascínio pela Academia e pelos imortais. A obra literária de Ulysses inclui, além de seus discursos, os livros "Poesias sob as Arcadas", e "Vida Exemplar de Prudente de Moraes", ambos de 1940.

Ulysses não considera sua participação nas entrevistas que a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) irá fazer com os candidatos ao Palácio do Planalto como uma antecipação de campanha. Ele tentou corrigir a gafe cometida quando aceitou ser o primeiro entrevistado. Disse que aceitou o

convite "não como candidato mas como um brasileiro, um homem público, para responder perguntas e debater assuntos de interesse nacional".

Sobre o seu relacionamento com Sarney, após a saída dos chamados ministros "ulyssistas", ele disse que não houve qualquer alteração. "O episódio de sair ministro, entrar ministro é conjuntural. Isto é da rotina de qualquer país parlamentarista ou presidencialista. De maneira que a situação permanece como antes. Não houve qualquer alteração."

O presidente do PMDB declarou-se contrário a um rompimento do seu partido com o governo: "Nós estamos numa transição — o Congresso, a Constituinte estão numa transição — e estamos procurando consolidar a democracia no País e o governo e o presidente Sarney representam esta transição". E concluiu: "Nós não queremos desestabilizar a transição e criar dificuldades para esta transição".